



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 198, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Autorização de afastamento em caráter excepcional.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, c.c. o artigo 24 do Decreto nº 69.339/2025 e pelo Regimento Interno da ARTESP,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024, que trata da autonomia administrativa das agências reguladoras, destacando a competência de conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País aos seus servidores;

Considerando o artigo 4º do Decreto nº 69.339/2025, que também reforça a competência das agências reguladoras para conceder diárias e passagens, bem como autorizar o afastamento dos seus servidores;

Considerando a confirmação de inscrição do Sr. Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa para participar no evento no "2026 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum", a ser realizado no OECD Conference Centre, em Paris, França – SEI! nº 0095484061, no período de 21 a 28 de março de 2026, incluindo o período de trânsito;

Considerando o relevante interesse institucional na temática, em linha com as ações governamentais do Estado de São Paulo de reforço das medidas de anticorrupção e integridade nos órgãos e entidades da administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024, c.c. o artigo 4º do Decreto Estadual nº 69.339/2025, o afastamento em caráter excepcional, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das respectivas funções, do servidor público, abaixo indicado, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para participar do "2026 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum", a ser realizado em Paris, na França, no período de 21 a 28 de março de 2026, incluindo o período de trânsito:

I – Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa, Corregedor, RG nº 3.9**.**5.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00003100/2026-74)